



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3226/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Maio de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

## **Diretoria Geral**

### **Ato**

### **Ato da Presidência**

Defiro o registro de união estável da magistrada Flávia Cristina Padilha Vilande, nos seus assentamentos funcionais junto a este Tribunal, para todos os efeitos legais, conforme constante no PROAD nº 2763/2021. Em 15-5-2021. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região.

### **Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas**

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 7.332, de 16-12-2019, publicada no DEJT de 17-12-2019, e alterações posteriores, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do servidor RODRIGO BENATI BARBOSA [23680], da declaração de união estável constante no PROAD nº 3023/2021. Em 18 de maio de 2021. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### **Editais**

### **Editais da Corregedoria**

#### **EDITAIS**

DA CORREGEDORIA

Anexos
Anexo 1: <a href="#">3ª VT de POA</a>
Anexo 2: <a href="#">4ª VT de POA</a>
Anexo 3: <a href="#">6ª VT de POA</a>
Anexo 4: <a href="#">7ª VT de POA</a>
Anexo 5: <a href="#">8ª VT de POA</a>
Anexo 6: <a href="#">9ª VT de POA</a>
Anexo 7: <a href="#">10ª VT de POA</a>
Anexo 8: <a href="#">15ª VT de POA</a>
Anexo 9: <a href="#">26ª VT de POA</a>
Anexo 10: <a href="#">VT de Alvorada</a>

### **Portaria**

### **Portaria Conjunta**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 1.328, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.770, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a manutenção de medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e a retomada do curso dos prazos processuais e das audiências no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os arquivos audiovisuais disponibilizados no sistema PJe-Mídias ficam vinculados aos números dos processos a que se referem;

CONSIDERANDO que as sessões de julgamento telepresenciais são gravadas em um único arquivo digital, o qual contempla o julgamento de diversos processos;

CONSIDERANDO que para a disponibilização da gravação da sessão de julgamento telepresencial no sistema PJe-Mídias seria necessário vincular o respectivo arquivo digital em cada um dos processos nela julgados, solução que não se revela razoável à luz dos princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO que os arquivos eletrônicos com as gravações dos áudios das sessões de julgamento já são disponibilizados no sítio eletrônico do TRT4 (aba "Serviços" > "Audiências e Sessões" > "Sessões Colegiadas");

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Presidente do Tribunal e ao Corregedor Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV e XXXV, 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o § 1º do artigo 7º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.770/2020, que passa a vigorar com as seguinte redação:

Art. 7º [...]

§ 1º As audiências em que sejam colhidos depoimentos e as sessões de julgamento serão gravadas por meio da plataforma de videoconferência referida no caput, ficando os arquivos eletrônicos das gravações disponíveis aos participantes no sistema PJe-Mídias, no caso das audiências, e no sítio eletrônico do TRT4, no caso das sessões de julgamento.

[...]

Art. 2º Republique-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.770/2020, com a alteração ora promovida.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

GEORGE ACHUTTI  
Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

#### Anexos

Anexo 11: [PORTARIA Nº 1.770-2020 - COMPILADA](#)

### Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.327, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Designa Juízas para atuarem como coordenadoras e supervisoras do CEJUSC-JT/Pelotas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instituição do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Pelotas, por meio da Portaria nº 6.383, de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios e emails encaminhados à Presidência pelas Juízas que possuem formação para atuar no CEJUSC-JT, Ana Ilca Härter Saalfeld (atual Diretora do Foro), Cacilda Ribeiro Isaacsson e Ana Carolina Schild Crespo, em que sugerem o exercício da Coordenação e da Supervisão do CEJUSC-JT/Pelotas, na forma e períodos definidos nos referidos documentos;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do artigo 3º da Portaria nº 6.383, de 11 de novembro de 2019: "Em caso de recusa do encargo, a coordenação será exercida pelo Juiz do Trabalho indicado pelos demais magistrados lotados no Foro Trabalhista de Pelotas.";

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 20/2018;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos ADMEletrônico nº 0009560-03.2018.5.04.0000 e PROAD nº 3046/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como coordenadoras e supervisoras do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Pelotas – CEJUSC-JT/Pelotas:

- De 17.05.2021 a 30.09.2021, a Juíza do Trabalho Cacilda Ribeiro Isaacsson;
- De 01.10.2021 a 17.12.2021, a Juíza do Trabalho Ana Carolina Schild Crespo; e
- De 07.01.2022 a 31.03.2022, a Juíza do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld.

Art. 2º A partir de 01.04.2022, a coordenação e supervisão do CEJUSC-JT/Pelotas será exercida pelo período de 03 (três) meses, de forma sucessiva e alternada, pelas magistradas Cacilda Ribeiro Isaacsson, Ana Carolina Schild Crespo e Ana Ilca Härter Saalfeld.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17.05.2021.

Carmen Izabel Centena Gonzalez  
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

### Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.300, de 17 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2505/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora LETICIA SILVA SARAIVA DE ARAUJO (90611), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.305, de 17 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2609/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora LIGIA THOBER DOS REIS MACHADO (98434), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo para a 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.308, de 18 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2934/2021, resolve: DESIGNAR a servidora LETICIA HELENA DE OLIVEIRA BOCACCIO (98345), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/2º Grau. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.311, de 18 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2561/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor PAULO MARCHIORO RAMPON (117102), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, do Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen para o Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.312, de 18 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3007/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor DALMO RODRIGUES DA SILVA (82830), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.313, de 18 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3007/2021, resolve: DESIGNAR a servidora REGINA PANDOLFO (93700), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2